

REPÚBLICA DA



GUINÉ-BISSAU

Assembleia Nacional Popular

Gabinete do Presidente

Discurso do Presidente da ANP por ocasião do Seminário Lusófono Parlamentar Africano para Promover a Universalidade e Implementação da Convenção sobre Armas Biológicas e Tóxicas e Implementação da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança.

BISSAU

23-24 de OUTUBRO de 2018



Excelências Senhores Membros da Mesa,
Distintos Deputados aqui Presentes,
Excelência Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, da
Cooperação Internacional e das Comunidades
Excelência Senhor Representante Especial do Secretário-
geral da ONU na Guiné-Bissau
Excelência Senhor Representante da Secretária-Executiva
da CPLP
Excelência Senhor David Donat-Cattin, Secretário-geral da
Organização Parlamentares para a Acção Global
Senhora Deputada Sani Kardosa, Presidente da Rede das
Mulheres Parlamentares e Membro do Comité Executivo
da INSA
Distintos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Uma vez realizada a cerimónia de encerramento do primeiro
Seminário sobre a disseminação das armas ligeiras e sobre a
participação das mulheres nas Comissões de Defesa, Segurança
e Interior, que, pelas informações que me foram fornecidas
correram muito bem, eis-me agora uma vez mais reunidos para
discutir outras temáticas igualmente importantes e bastante
atuais como sejam a universalização e a implementação da
Convenção sobre armas biológicas e tóxicas bem como a
implementação do Resolução 1540 (2014) do Conselho de
Segurança das Nações Unidas.

Espero por isso sentir-me antes de mais renovar a minha
satisfação pela decisão de organizar o presente Seminário.



muito particularmente num momento em que aumenta de nível a retórica belicista das duas superpotências mundiais, e, quiçá, um prenúncio da corrida ao armamento, o que não augura nada de positivo para a humanidade.

Não restam dúvidas que a domesticação desta tão importante Convenção reveste-se de capital importância para os nossos países, porquanto favorece a luta contra a proliferação desses engenhos letais, aumentando desta forma a segurança mundial.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Não é segredo para ninguém que, nas décadas mais recentes, tem havido um esforço de certos países no sentido do fabrico de engenhos nucleares, o que tem criado um clima de tensão, com ameaças permanentes, no seio da comunidade internacional.

Contudo, de acordo com os versados na matéria, muitos vírus e bacilos que causam infeções devastadoras e mortais estão pelo mundo ou confinados em laboratórios, sendo considerados armas biológicas perigosas para a humanidade, sendo certo que algumas dessas doenças, já foram utilizadas como armas para dizimar inimigos em algumas guerras.

Na verdade, a nossa aldeia global tem estado a ser confrontada dia após dia com a problemática das armas biológicas e tóxicas, o que motivou o Conselho de Segurança das Nações Unidas a tomar as disposições necessárias para que, em conjunto com os seus membros, adotem uma frente comum contra os países ou

pessoas individuais que elegeram a utilização dessas ferramentas como única e exclusiva forma de assumir uma posição de protagonismo na arena internacional.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Porque as armas biológicas representam um verdadeiro e assustador perigo, capaz de exterminar um grande número de pessoas, aterrorizando o mundo, por isso é que, em 1925, se decretou o Protocolo de Genebra que proibiu o uso de gases asfixiantes, tóxicos ou similares, além de estabelecer a proibição de armas químicas e bacteriológicas em conflitos armados internacionais.

É bom lembrar, contudo que o referido tratado foi objeto de violação pelos Nazis, através, entre outros, do uso das câmaras de gás no extermínio de cidadãos judeus indefesos, como igualmente por Saddam Hussein, na guerra contra o Irão, que utilizaram os agentes químicos, como o gás mostarda.

Ora, considerando-se a rapidez com que se adquire tecnologia de ponta em todas as áreas da ciência, é perfeitamente possível imaginar que um laboratório, trabalhando com estes (ou outros) microrganismos, possa primeiramente torná-los disponíveis em quantidades capazes de afetar o mundo inteiro e em seguida transformá-los (por manipulações genéticas) em agentes resistentes a todos os mecanismos de defesa atualmente existentes, tais como antimicrobianos, antivirais, vacinas, entre outros mais.

Só nos resta então a dúvida: o homem é capaz de criar em laboratório microrganismos causadores de doenças fatais, mas não é capaz de encontrar a cura desses males? Será que ele não será vítima de suas próprias invenções?

São as questões que deixo à vossa consideração.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Hoje em dia por exemplo, segundo os entendidos na matéria, o uso desproporcional de armas biológicas e tóxicas precipitou de que maneira mudanças climáticas, acabando assim por colocar em causa a vida humana.

O potencial destrutivo das armas químicas e biológicas é de tal ordem que as organizações internacionais não deixaram de se pronunciar sobre o problema fixando linhas de orientação sobre o assunto.

Em 1972, no seguimento do Protocolo de Genebra de 1925, foi assinada a Convenção (BWC) sobre a proibição de Desenvolvimento, da Produção, e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a sua Destruição, que constitui parte dos instrumentos de direito internacional, destina-se a prevenir os sofrimentos causados pela guerra, através da criação de legislações que garantam o respeito de todas as obrigações assumidas, que protejam os laboratórios e proíbam o acesso a agentes bacteriológicos ou toxinas ou sua retirada não autorizada, entre outras obrigações.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Antes de terminar, quero em nome de todos os digníssimos Deputados da nação que represento, agradecer penhoradamente a organização destes eventos no nosso país e na ANP, bem como digo o meu muito obrigado a todas as pessoas, instituições e entidades que tomaram possível a sua realização, com particular destaque para a PGA e para a nossa incansável Deputada Suzi Barbosa.

Declaro aberto o Seminário.

MUITO OBRIGADO.

Para a Organização Mundial de Saúde, a única forma de evitar uma intoxicação em massa está na velocidade de reação, ou seja, em identificar, isolar e tratar os doentes com o máximo de urgência.

Por seu turno, em 2004, o Conselho de Segurança aprovou, por unanimidade, a Resolução 1540, estabelecendo que todos os Estados-membros devem desenvolver e aplicar medidas contra a proliferação de armas químicas, biológicas, radiológicas, e nucleares, para evitar, em especial, a disseminação de armas de destruição em massa para atores não estatais.

Se durante aquele período o Comitê 1540 registou mais de 30 mil medidas tomadas pelos países na aplicação de requisitos fundamentais da mesma, hoje em dia todo este envolvimento e empenho internacional corre sérios riscos de voltar à estaca zero, em virtude da escalada de tensão entre Washington e Moscovo.

Se com o Tratado da não Proliferação das Armas Nucleares assinado em 1987, houve uma substancial redução de 64 mil mísseis para apenas 15 mil engenhos, o abandono deste tratado poderá provocar nova corrida ao armamento, e fazer perder o foco das potências e das organizações internacionais no controlo do acesso e produção dessas armas por parte de organizações terroristas ou dos países que constituem ameaças à paz mundial.

É, do meu ponto de vista, o receio que o mundo deve ter.